

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à aceleração dos trâmites que culminem com a publicação de Medida Provisória, conforme determinação do Presidente da República, para implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, e seu conseqüente envio ao Congresso Nacional.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada à Casa Civil do Poder Executivo Federal a Indicação em anexo, sugerindo a aceleração dos trâmites que culminem com a publicação de Medida Provisória, conforme determinado pelo Presidente da República, para a implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, e seu conseqüente envio ao Congresso Nacional, para imediata apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, em de Dezembro de 2004.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS



345A267D16

INDICAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere a aceleração dos trâmites que culminem com a publicação de Medida Provisória, conforme determinação do Presidente da República, para implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, e seu conseqüente envio ao Congresso Nacional.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil:

De início deixamos claro que não temos problema de ser renitentes no tema e impertinentes na cobrança. Às vezes temos a nítida impressão de que as coisas só acontecem dessa maneira. Um mínimo descuido de nossa zelosa atenção e lá se vai mais um ano alimentado somente por promessas. Acontece que não esmoreceremos em nossa obstinação de ver a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD servindo aos sulmatogrossenses.

Em reunião da bancada federal do Mato Grosso do Sul, presente o Governador do Estado, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, declarou inequívoco compromisso com a instalação da UFGD ainda que através de Medida Provisória.

Nesse rumo, no último dia 24 de Novembro, em nova reunião convocada pela bancada federal do Mato Grosso do Sul, sob a coordenação do Deputado Biffi, tendo como convidados o Governador do Estado e o Prefeito de Dourados, o Ministro da Coordenação Política, Aldo Rebelo, garantiu que solicitaria à Casa Civil, a elaboração imediata da Medida Provisória



345A267D16

que cria a UFGD, além de envidar esforço para a alocação de recursos necessários sua à implantação.

Imediatamente a sociedade se exultou em júbilos de alegria e comemoração, pelo fim dos 20 anos de espera pela realização do sonho da UFGD.

Quanto maior a euforia, mais profunda a frustração: quase dez dias se passaram e nenhum fruto da reunião germinou. Esterilidade sem razão, posto, evidentes a urgência e a relevância, inerentes às Medidas Provisórias.

Ações de ampliação de oferta e acesso ao ensino superior público são de incontestável relevância. Há ainda: previsão orçamentária; aprovação técnica do Ministério da Educação; adequação administrativa pelo Ministério do Planejamento e aceitação política da Casa Civil.

Confiamos na boa vontade dos Ministros, em especial na determinação administrativa e compromisso político do Ministro Tarso Genro. Porém, é subjetivamente enigmático e objetivamente constrangedor, o não cumprir de promessas.

Após a ratificação da palavra do Presidente pelo Ministro Aldo Rabelo, a bancada federal do Mato Grosso do Sul, iniciou articulações para a rápida tramitação da matéria no Congresso Nacional e conseqüente prioridade orçamentária para a liberação da emenda coletiva de R\$ 4,6 milhões para a UFGD, tudo com apoio dos presidentes João Paulo Cunha e José Sarney. Eis que, a inação do executivo expõe senadores e deputados a uma situação, no mínimo, constrangedora perante as Mesas das Casas.

A proliferação de promessas no último mês gerou enorme expectativa na sociedade sulmatogrossense. Assim o Governo Federal renova a infeliz capacidade de transformar expectativa em agonia, posicionando-se no sumo limiar entre realizar o sonho de quase 800 mil habitantes da Região da Grande Dourados, ou de provocar-lhes uma profunda e irreversível decepção.

Ora, não é visível o apagar das luzes do ano? Isso clama por convocação imediata de processo seletivo e início urgente de operacionalização da universidade, com preparação de espaços, redistribuição ou contratação de técnicos e professores, conclusão de obras, e outras ações voltadas ao funcionamento – mínimo satisfatório - da UFGD.



345A267D16

É tempo de decidir qual rumo será seguido. Esperamos, não para os próximos dias, mas para as próximas horas, que o Governo cumpra seu compromisso. Não é justo mantermos a sociedade de sulmatogrossense na agonia desse compasso de espera. Este é o fulcro da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de Dezembro de 2004.

Deputado GERALDO RESENDE - PPS/MS



345A267D16